

**ATA DA 1659ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA E HORA: 26 de agosto de 2020, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. PROPOSTAS

2.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 056/2020, objetivando realização de certame licitatório visando a substituição de placas de concreto do piso do cais do Porto de Natal/RN, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência (solicitação 2019.14781; vinculado ao Processo nº 2019.558, sms-s-242). Há expectativa orçamentária para o Projeto "26.784.2086.145H.0024 – Adequação de instalações gerais e de suprimentos no Porto de Natal (RN)", no valor de R\$ 456.331,18 (quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), conforme comprovante de expectativa orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. Tais documentos integram a referida Proposição.

2.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 060/2020, objetivando autorização para contratação direta por dispensa de licitação da pessoa jurídica MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME., a qual ofertou a melhor proposta para aquisição de gêneros alimentícios para o Terminal Salineiro de Areia Branca/RN – TERSAB, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo nº 2020.450 (sms-c-221, sms-c-222, sms-c-223). Há dotação orçamentária para a conta "2.204.019.000 - outros materiais para produção", no valor de R\$ 8.721,41 (oito mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. A Gerência Jurídica emitiu o Parecer Jurídico nº 234/2020 informando não haver óbice legal em realizar a contratação direta, para atender as necessidades do TERSAB, até que processo licitatório esteja concluído, nos termos da referida Proposição.

2.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 067/2020, objetivando autorização para elaborar o primeiro termo aditivo ao Contrato nº 035/2019, firmado entre a CODERN e a empresa ESTRELA DO NORTE LTDA - ME, que tem por objeto a prestação do serviço de controle e manejo da fauna sinantrópica nociva (vetores e pragas urbanas diversas) nas instalações portuárias da Gerência e do Terminal Salineiro de Areia Branca (GERTAB e TERSAB), Processo 2020.386, solicitação 2020.9153, sms-a-31. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas, conforme informações contidas no Memorando nº 001/2020, da Comissão de Fiscalização do referido Contrato. A empresa contratada manifestou interesse na renovação de prazo contratual, conforme correspondência datada de 24/06/2020. Há dotação orçamentária para o projeto "2.205.900.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS", no valor de R\$



15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), conforme comprovante de dotação orçamentária. A Gerência Jurídica opinou pela possibilidade legal de aditivo de prazo, nos termos do Parecer Jurídico nº 241/2020. Tais documentos integram a referida Proposição.

3. ORDEM DO DIA

3.1. Resolução nº 118/2020: Autorizar a realização de certame licitatório visando a substituição de placas de concreto do piso do cais do Porto de Natal/RN.


3.2. Resolução nº 119/2020: Autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da pessoa jurídica MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME., a qual ofertou a melhor proposta para aquisição de gêneros alimentícios para o Terminal Salineiro de Areia Branca/RN – TERSAB.

3.3. Resolução nº 120/2020: Autorizar a elaboração do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 035/2019, firmado entre a CODERN e a empresa ESTRELA DO NORTE LTDA - ME.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 03/09/2020.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.



ELIS TREIDLER ÖBERG
Almirante de Esquadra
Diretor-Presidente



FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES
Diretor Técnico e Comercial



ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro



Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados